

-----ACTA N.º 18/2021-----

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 08/09/2021 a 21/09/2021. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado. -----

3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 08/09/2021 a 21/09/2021. -----

Foram verificadas e ratificadas por unanimidade, todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado. -----

4 – Ratificação dos requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas no cemitério, bem como a atribuição dos respetivos alvarás no período de 08/09/2021 a 21/09/2021. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os requerimentos de concessão de sepulturas perpétuas, assim como a atribuição dos respetivos alvarás, referentes ao período mencionado. -----

5 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações orçamentais: 74.977,63€ (setenta e quatro mil novecentos e setenta e sete euros e sessenta e três cêntimos); -----

- Operações não orçamentais: 8.454,29€ (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos); -----

- Saldo em numerário: 133,20€ (cento e trinta e três euros e vinte cêntimos); -----

- Total depositado: 83.431,92€ (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e um euros e noventa e dois cêntimos). -----

6 - Apreciação e aprovação do "Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas" na Freguesia de S. Brás de Alportel. -----

Após análise do "Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas" na Freguesia de S. Brás de Alportel foi aprovado por unanimidade. -----

7 - Análise de requerimento a solicitar a isenção da taxa de inumação de restos mortais em coval raso, referente à proposta nº1/2021. -----

Foi apresentado um pedido de isenção de taxa para inumação em coval raso justificado por insuficiência económica e devidamente arquivado sob a proposta n.º 1/2021. Sendo que o senhor Presidente tem conhecimento da carência financeira desta família foi aprovado por unanimidade a isenção da respetiva taxa de inumação em coval raso temporário. -----

8 - Análise de requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta nº8/2021. -----

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais para os fins a que se destinam. Ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Aprovados por unanimidade. -----

9 - Apreciação e deliberação sobre os pedidos de apoio financeiro das coletividades do concelho e outros. -----

A Associação Movimento é Vida solicita o apoio mensal no valor de 1.084,00€ (mil e oitenta e quatro euros) referente às aulas ministradas nos Programas Séniores. Aprovado por unanimidade.

10 - Outros assuntos de interesse. -----

Nada houve a mencionar. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Tetelde Gaspar*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----

Helio Sousa Am
Cláudia Antunes Correia
Filipe Aguiar
Henrique Antunes do Carmo